

Remunerações dos membros do Conselho de Administração da APA, S.A. 2023

Membro do CA	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€) *	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas de Representação
Dr. Eduardo Feio	S	C	4 773,18 €	1 909,27 €
Dr. Carlos Monteiro	S	C	3 818,54 €	1 527,42 €
Dr.ª Andreia Queirós	S	C	3 818,54 €	1 527,42 €

Legenda: EGP – Estatuto do Gestor Público; n.a. - não aplicável.

Nota: * A remuneração dos elementos do CA foi atualizada, em 2023, de acordo com os valores presentes na tabela de Remunerações dos Gestores Públicos, publicada no site da DGAEP.

		Dr.ª Eduardo Feio	Dr. Carlos Monteiro	Dr. Andreia Queirós	Total
Remuneração Anual (€)	Fixa (1)	89 735,76 €	71 788,60 €	71 788,60 €	233 312,96 €
	Variável (2)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Valor Bruto (3) = (1)+(2)	89 735,76 €	71 788,60 €	71 788,60 €	233 312,96 €
	Reduções Remuneratórias (4)	4 486,82 €	3 589,46 €	3 589,46 €	11 665,74 €
	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)	85 248,94 €	68 199,14 €	68 199,14 €	221 647,22 €

Nota: Inclui as reduções remuneratórias impostas pela Lei n.º 12-A/2010 de 30 de junho.

			Dr.ª Eduardo Feio	Dr. Carlos Monteiro	Dr. Andreia Queirós	Total
Benefícios Sociais (€)	Subsídio de Refeição	Valor / dia	11,00 €	11,00 €	11,00 €	---
		Encargo Anual	1 870,00 €	2 200,00 €	2 123,00 €	6 193,00 €
	Regime de Proteção Social	Identificar	TSU	CGA	TSU	---
		Encargo Anual	20 515,68 €	16 384,63 €	16 324,62 €	53 224,93 €
	Seguro Saúde	Encargo Anual	291,71 €	291,71 €	291,71 €	875,13 €
	Seguro Vida	Encargo Anual	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Outros	Identificar	---	---	---	---
		Valor	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Legenda: TSU – Segurança Social. CGA – Caixa Geral de Aposentações

		Dr.ª Eduardo Feio	Dr. Carlos Monteiro	Dr. Andreia Queirós	Total
Gastos anuais associados a deslocações em serviço (€)	Deslocações em serviço	10 781,25 €	1 419,55 €	4 294,09 €	16 494,90 €
	Custos com alojamento	3 966,46 €	531,33 €	1 615,97 €	6 113,77 €
	Ajudas de custo	4 037,17 €	679,55 €	1 643,66 €	6 360,38 €
	Outras	Identificar	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Valor	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Total	18 784,89 €	2 630,44 €	7 553,73 €	28 969,05 €

Membro do CA	Encargos com viaturas							Prestações contratuais remanescentes
	Viatura atribuída	Celebração contrato	Valor de referência viatura	Modalidade	Ano Início	Ano Termo	Gasto Anual com Rendas	
Dr. Eduardo Feio	S	N	36 646,40 ¹	Compra	---	---	---	---
Dr. Carlos Monteiro	S	N	47 353,01 ²	Compra	---	---	---	---
Dr.ª Andreia Queirós	S	N	21 588,54 ³	Compra	---	---	---	---

Notas:

1 – Valor de aquisição em outubro de 2015.

2 - Valor de aquisição em outubro de 2005.

3 – Valor de aquisição em fevereiro de 2008.

Legenda:

S/N – Sim/Não.

Membro do CA	Plafond mensal*	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				Observações
		Combustível	Portagens	Comboios **	Total	
Dr. Eduardo Feio	477,32 €	3 103,86 €	1 683,80 €	0,00 €	4 787,66 €	--
Dr. Carlos Monteiro	381,86 €	2 705,08 €	1 267,45 €	0,00 €	3 972,53 €	--
Dr.ª Andreia Queirós	381,86 €	1 331,04 €	524,40 €	0,00 €	1 855,44 €	--
Total					10 615,63 €	

Notas:

* De acordo com a Deliberação Social Unânime por Escrito, de 19 de setembro de 2022, os membros do Conselho de Administração auferem a seguinte regalia: "Valor mensal de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço de 25% do valor do abono mensal para despesas de representação fixadas, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 33.º do EGP".

** O Conselho de Administração deliberou autorizar a inclusão de despesas suportadas com deslocações de comboio dos administradores, desde que (i) tenham domicílio fiscal fora dos concelhos de Aveiro e Ílhavo; (ii) as viagens sejam realizadas em dias úteis ou, nos casos devidamente fundamentados em feriados ou fins de semana, excluindo os períodos de férias ou licenças.

Membro do CA	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido *	Valor Anual	Observações
Dr. Eduardo Feio	80 €	273,41 €	--
Dr. Carlos Monteiro	80 €	693,13 €	--
Dr.ª Andreia Queirós	80 €	352,56 €	--
Total		1 319,10 €	

Notas: * De acordo com a Deliberação Social Unânime por Escrito, de 19 de setembro de 2022, os membros do Conselho de Administração auferem a seguinte regalia "Abono para despesas com comunicações, onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet, cujo valor máximo global mensal não pode exceder 80,00 euros, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 32.º do Estatuto do Gestor".